



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 175/2017 – CMV

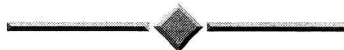
Nonoai – RS, 11 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 17ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 05/09/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 17ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 05/09/2017, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 037/2017** (Ementa: “Cria cargos de provimento efetivo no Quadro de Servidores Municipais e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Emenda nº 01 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
4. - **Emenda nº 02 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
5. - **Emenda nº 03 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
6. - **Emenda nº 04 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
7. - **Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda nº 05 do PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade (Emenda nº 05 arquivada pela aprovação da Subemenda Substitutiva nº 01, que manteve o objetivo daquela);
8. - **Emenda nº 06 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
9. - **Emenda nº 07 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
10. - **Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda nº 08 do PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade (Emenda nº 08 arquivada pela aprovação da Subemenda Substitutiva nº 01, que manteve o objetivo daquela);
11. - **Emenda nº 09 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

12. - **Subemenda Substitutiva nº 01 à Emenda nº 10 do PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade (Emenda nº 10 arquivada pela aprovação da Subemenda Substitutiva nº 01, que alterou a redação daquela);
13. - **Emenda nº 11 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
14. - **Emenda nº 12 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
15. - **Emenda nº 13 ao PLE nº 39/2017**, aprovada por unanimidade;
16. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 039/2017** (Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2018 a 2021.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDAS;
17. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 045/2017** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização das festividades da Semana Farroupilha e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
18. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 047/2017** (Ementa: “Autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de professor, destinado a atender atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”), aprovado por unanimidade;
19. - **Emenda Modificativa ao PLL nº 04/2017**, aprovada por unanimidade;
20. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 04/2017** (Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas em Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde, com informações sobre os médicos que realizam atendimento ao público.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDA;
21. - **Indicações de números 095/2017 a 101/2017**;
22. - **Pedido de Informações nº 025/2017**, aprovado por unanimidade.
23. Por fim, destacamos que o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044/2017** (Ementa: “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores, e dá outras providências.”), também aprovado na Sessão Ordinária de 05/09/2017, foi encaminhado separadamente, através do “Of. nº 174/2017 - CMV”, de 06/09/2017.
24. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VERª. LUCIANA ZANOVELLO
Presidente